

COMUNICADO Nº 670/2025/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 481/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - AGSUS.011687/2025-75

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição e instalação de um cofre destinado ao armazenamento seguro de armas curtas e munição, para uso da equipe de vigilância armada da nova sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 10h de 18/12/2025

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Cotação de preço - Aquisição Direta

UASG: 932133

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 17/12/2025**, exclusivamente pelo e-mail
aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Assunto: Aos cuidados da CPAS.**Destinatário:** Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.

Telefones para contato

(61) 3686-4144 – Ramal 1002

(61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

- 1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.
1	Cofre para armas curtas e munição	Cofre de alta resistência, fechamento eletrônico ou biométrico, capacidade para armas curtas, compartimento para munições, estrutura reforçada e fixação obrigatória. Dimensões externas aproximadas AxLxP: 20x35x20cm	01
O cofre deverá ser fabricado em aço de alta resistência, possuir capacidade adequada para armazenamento de armas curtas e munições, contar com sistema de fechamento eletrônico, digital ou biométrico com chave mecânica de contingência, apresentar reforço antiarrombamento, permitir fixação obrigatória ao piso ou parede, possuir pintura eletrostática e garantia mínima de 12 meses, além de assegurar plena conformidade com normas e requisitos de segurança aplicáveis a equipamentos de guarda de armamento.			
O equipamento será instalado na sala da brigada/segurança, localizada no primeiro subsolo, devendo atender aos requisitos de segurança, resistência e confiabilidade adequados para guarda de armamento institucional.			
A contratada será responsável pela entrega, montagem, fixação e instalação completa do cofre, garantindo segurança, estabilidade e funcionamento pleno conforme especificações estabelecidas nesta solicitação.			
EXIGÊNCIAS: Certificações e Normas Obrigatórias: a) ABNT NBR 15271 – Cofres e dispositivos de segurança – Classificação e requisitos mínimos de segurança. b) Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF, referente às normas de segurança aplicáveis à segurança privada e às condições de guarda e armazenamento de armamento. Exigências de Qualificação Técnica: a) Apresentação de catálogo técnico completo do produto. b) Comprovante de experiência do fornecedor na comercialização de cofres ou equipamentos de segurança, quando solicitado. c) Declaração de capacidade para instalação e fixação adequada no local definido pela AgSUS.			

GARANTIA
Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.
- 3.2. Deverá ser observado o disposto no **Artigo 59 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência**, aprovado pela **Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025**.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. **Prazo para entrega/instalação:** Preferencialmente até 27 de dezembro de 2025.

LOCAL DE ENTREGA	
OBJETO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Cofre para armas curtas e munição	SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - DF - CEP 70760-544, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h.

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
- **Telefone:** (61) 3686-4144 – Ramal 1004

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.**
- 6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), **prospecto(s) com foto**, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 17/12/2025**, exclusivamente para o e-mail: quisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).
- 7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	

CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.011687/2025-75

SEI nº 0199950